



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1079

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
Fundação Unirg - UNIRG .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP) .....	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	8

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 1.513, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024080711001 - 2024011336;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 729/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **RAQUEL TAVARES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 02 de setembro de 2024.**

**Parágrafo único** – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.512, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024062111004 - 2024009172;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 641/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **LARA FERNANDA COELHO GAMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 02 de setembro de 2024.**

**Parágrafo único** – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.**

**DECRETO Nº. 1.514, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024.**

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 19 de 06 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a Política Ambiental, Equilíbrio Ecológico, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado O Sr. **WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**, **Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO.

**Parágrafo único.** Fica designado o Sr. **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, a assinar sempre em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 14/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

“Designa substituição de servidor para fiscalizar e atestar documentos de despesas da Secretaria de Gabinete da Prefeita”.

O **CHEFE DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a substituição do fiscal designado responsável por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço n.º 043/2022, Processo Licitatório n.º 2021.008067, Pregão Eletrônico n.º 033/2022, contrato n.º 001/2023 e Processo Administrativo n.º 2024.000343.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Michele Paiva de Brito**, matrícula n.º 498905, para fiscalizar e atestar notas fiscais referente a Ata de Registro de Preço n.º 043/2022, Processo Licitatório n.º 2021.008067, Pregão Eletrônico n.º 033/2022, contrato n.º 001/2023 e Processo Administrativo n.º 2024.000343, que tem como objeto o Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada a Contratação de Serviço de Monitoramento Eletrônico com Fornecimento dos Equipamentos por comodato da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita, em substituição da servidora LIANDRA FONSECA VIANA, matrícula n.º 499174, ocupante do cargo de Diretor II.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2024.**

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

**José Carlos Arruda de Bessa**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto Municipal n.º 0896/2022

**Agência Municipal de Trânsito e Transportes**

**Gabinete da Prefeita**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**PORTARIA Nº 35/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2023007555.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, *no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;*

**CONSIDERANDO** o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

**CONSIDERANDO** o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2023007555 referente ao Contrato nº 103/2023 para contratação de **CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para substituir servidor técnico para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais pelo período de 15/08/2024 a 15/09/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico Superior, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2023007755 referente ao Contrato nº 103/2023 para **CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET**, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos em substituição a servidora Maria Eduarda de Castro Alves pelo período de 15/08/2024 a 15/09/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 de setembro de 2024

**DALTRO DE DEUS PEREIRA**

Presidente da AMTT - Decreto 1.092/2024

**PORTARIA Nº 36/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2023000641.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, *no uso de suas atribuições que lhe*

*confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;*

**CONSIDERANDO** o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

**CONSIDERANDO** o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2023000641 referente ao Contrato nº 078/2023 para **locação de imóvel comercial para funcionamento da sede da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-TO;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para substituir servidor técnico para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais pelo período de 15/08/2024 a 15/09/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico Superior, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 202300641 referente ao Contrato nº 078/2023 para **locação de imóvel comercial para funcionamento da sede da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-TO**, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos em substituição a servidora Maria Eduarda de Castro Alves pelo período de 15/08/2024 a 15/09/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 de setembro de 2024

**DALTRO DE DEUS PEREIRA**

Presidente da AMTT - Decreto 1.092/2024

**Fundação Unirg - UNIRG****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1337/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG/ Universidade de Gurupi - UnirG, com validade da ata de registro de preços de 12

(doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br).

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 04 dias do mês setembro de 2024.

Viviane Junqueira Mota  
Agente da Contratação - Suplente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2455/2024**, que tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada na Área de Prestação de Serviços de Seguros Veicular para dois veículos institucionais**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	R\$ 1.928,82
Valor Total: R\$ 1.928,82 (mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 04 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0542, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024000099-2024010811001, bem como Parecer nº 323/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **CIRLENE JARDIM DOS SANTOS**, matrícula nº. 123562, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº. 0631/2024

#### PORTARIA Nº. 0543, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 888/2024 GAB-SEMEG de 30 de agosto de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **DINAUSA NARCISA DE MORAES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de setembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024,

suspensa por meio da PORTARIA Nº 0293, de 17 de junho 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0544, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 888/2024 GAB-SEMEG de 30 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### **RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **DINAUSA KELLIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 09 a 13 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 005, de 03 de janeiro 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0545 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 144/2024 RH-SMI de 04 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

#### **RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **CAMILA DE BRITO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2024.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### **PORTARIA Nº. 0546, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 144/2024 RH-SMI de 04 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### **RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **CRISTIANE FERREIRA TORRES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 24 a 27 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 140, de 20 de março 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2024.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

### PORTARIA Nº. 0547, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3298/2024 RH-SEMUS de 02 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **ARIELLE URZEDO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 05 a 09 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 054, de 25 de janeiro 2.024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2024**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

### Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.020-SRP-GPI-SEMED

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.020-SRP-GPI-SEMED - REPUBLICADO. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024002780/2024030614002. **Tipo:** Menor Preço Por Item/ Com Item Exclusivo e Cota Reservada de 20% À Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cota Principal para

Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08hr:45min do dia 19/09/2024 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 19/09/2024 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de computadores, notebook, tablet, impressoras e equipamentos de rede. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Legislação:** Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 03/09/2024.

**Renan Gustavo Martins dos Santos**  
Pregoeiro  
Dec.nº 0575/2024

#### AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA FORMATO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024070511001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011806

#### DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE NATUREZA CONTÁBIL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DO RH DESTA MUNICIPALIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS, DE VERBAS RESCISÓRIAS, BEM COMO O DIAGNOSTICO E RELATÓRIOS MENSIS SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS QUE PODEM SER OBJETO DE INDENIZAÇÃO PELA NATUREZA CONTRATUAL DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação do edital, dia 04/09/2024;
- Até 09/09/2024, às 23h59min.

#### MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Gurupi-TO, 04 de setembro de 2024

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
DEC. N 0631/2024

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **TK MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: 37.XXX.XXX/0001-62, DIA 06/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.439-2024, COM VENCIMENTO EM 06/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.439-2024, COM VENCIMENTO EM 06/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.439/2024, COM VENCIMENTO EM 06/07/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA PARÁ, Nº 2.378, QUADRA 11, LOTE 01, REMANESCENTE – WALDIR LINS II, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANI LIMA MACIEL - CREA Nº: 309195/D -TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **JULIO CESAR MARINHO MENEZES**, CNPJ: 53.XXX.XXX/0001-06, DIA 09/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.440-2024, COM VENCIMENTO EM 09/08/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.440-2024, COM VENCIMENTO EM 09/08/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.440/2024, COM VENCIMENTO EM 09/08/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, Nº 1485, QUADRA 92, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILENE ALVES RAMOS DIAS - CREA Nº: 203765/D -TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **LUIZ CARLOS COSTA RIGHETTO**, CPF: 240.XXX.XXX-15, DIA 13/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.441-2024, COM VENCIMENTO EM 13/08/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.441-2024, COM VENCIMENTO EM 13/08/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.441/2024, COM VENCIMENTO EM 13/08/2029, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ENDEREÇO: LOTES Nº. 51, 55 E PARTE REMANESCENTE DO LOTE Nº 46-A, DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA/ CREA: 207714/D -TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **ALTAMIR ROCHA DA SILVA**, CPF: 811.XXX.XXX-00, DIA 19/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.442/2024, COM VENCIMENTO EM 19/08/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA PARAÍBA, Nº 2.649, QUADRA 36, LOTE 10, SETOR UNIÃO V, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO / CREA Nº 201589/D -TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **ATACADÃO GURUPI BATERIAS EIRELI-ME**, CNPJ: 29.XXX.XXX/0001-69, DIA 19/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.443-2024, COM VENCIMENTO EM 19/08/2026, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA I, Nº 1251, QUADRA 30, LOTE 09, WALDIR LINS, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº: 109347-D/TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **MARCELO PINHEIRO SANTANA**, CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-34, DIA 19/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.444-2024, COM VENCIMENTO EM 19/08/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.444-2024, COM VENCIMENTO EM 19/08/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.444/2024, COM VENCIMENTO EM 19/08/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: LOTE 16, QUADRA 78, AVENIDA AMAZONAS, ESQUINA COM RUA 09, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO / CREA Nº 201589/D -TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **FAZENDA CONDOMÍNIO CINCO IRMÃOS**, CPF: 790.XXX.XXX-00, DIA 22/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.445-2024, COM VENCIMENTO EM 22/08/2027, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ENDEREÇO: LOTE Nº 01 E 01-A, DA GLEBA 8, 2ª ETAPA, DO CONDOMÍNIO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS / CREA: 170618/V-TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES****Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO (AGD)**, CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-86, DIA 26/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.446-2024, COM VENCIMENTO EM 26/08/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.446-2024, COM VENCIMENTO EM 26/08/2030, PARA ATIVIDADE: BARRAMENTO, ENDEREÇO: RUA BARCELONA, JARDIM SEVILHA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR GALVÃO GOMES - CREA: 317114/D-TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES****Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **CARVOARIA CALIFÓRNIA LTDA**, CNPJ: 36.XXX.XXX/0001-94, DIA 26/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.447/2024, COM VENCIMENTO EM 26/08/2025, PARA ATIVIDADE: CARVOARIA, ENDEREÇO: FAZENDA PIAUS, LOTE 22, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº: 109347-D/TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES****Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **LOPES E GONZAGA LTDA**, CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-00, DIA 27/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.448-2024, COM VENCIMENTO EM 27/08/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.448-2024, COM VENCIMENTO EM 27/08/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.448/2024, COM VENCIMENTO EM 27/08/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA D, Nº 2231, QUADRA 16, LOTE 01, BAIRRO WALDIR LINS I, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA - CRBio Nº: 030065/04-TO

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES****Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **INSTITUTO DO RIM E TRANSPLANTE GURUPI LTDA**, CNPJ: 33.XXX.XXX/0001-66, DIA 27/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.449-

2024, COM VENCIMENTO EM 27/08/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.449-2024, COM VENCIMENTO EM 27/08/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.449/2024, COM VENCIMENTO EM 27/08/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIÁLISE E NEFROLOGIA, ENDEREÇO: AVENIDA ALAGOAS, Nº 2071, QUADRA 238, LOTE 05, SETOR UNIÃO IV, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO - CREA Nº: 170568/V-D

**JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES****Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 0582/2024

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA GAB. SMS Nº 0267, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora **Clara Beatriz Marrafon, matrícula 504043, Enfermeira coordenadora da Clínica da Mulher**, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da COMPRA DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA COLETA E/OU DE EXAME GINECOLÓGICO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se** no Diário Oficial do Município de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.



Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**PORTARIA GAB. SMS Nº 0268, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização da **DISPENSA DE LICITACAO DE PEQUENA MONTA para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE USG DA CLINICA DA MULHER;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

**RESOLVE:**

**Art. I - Designar** o servidor **Daniel Pereira Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 495061, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução **Processo Eletrônico n.º 2024080907001. Processo Administrativo n.º 2024011419**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE USG DA CLINICA DA MULHER**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Art. II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**PORTARIA GAB/SMS Nº 0270/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização de Dispensa de Licitação, **para CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CONSIDERANDO** os termos constantes na Dispensa de Licitação de **Processo Administrativo nº 2024009136 e Protocolo Eletrônico 2024062007003.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

**RESOLVE:**

**I - Designar** a servidora **SANKIA TAYZE BEZERRA SALES MENDES**, matrícula nº 495328, para fiscalização e acompanhamento da execução da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

